

**TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 14/2023**

O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - IDESAM, com sede na Rua Barão de Solimões, 12, Cj. Parque das Laranjeiras, Flores, CEP 69.058-250 Manaus/AM, Brasil, CNPJ 07.339.438.0001-48, neste ato representado por sua representante legal na forma de seu estatuto social;

Desde 2004, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)), para suprir vagas em seu quadro de colaboradores, o IDESAM, vem por meio deste, viabilizar a contratação, em regime de **contratação pessoa jurídica** (contrato de prestação de serviço), para **consultoria, visando apoiar as atividades do projeto Governança Socioambiental, no Município de Tapauá.**

1. Contexto e Justificativa

Em 2022 foi iniciado o projeto Governança socioambiental no município de Tapauá, o qual é executado pelo IDESAM, pela Iniciativa Estratégica Governança Territorial, com apoio financeiro da *Reinforest Association*. O projeto, tem como principal objetivo diminuir as pressões e ameaças que vêm se intensificando nos últimos anos em Tapauá através da realização de ações que contribuam para uma maior proteção do território e, conseqüentemente, para a diminuição do desmatamento e melhoria da qualidade de vida das populações tradicionais e indígenas da região.

O IDESAM, está selecionando **consultor (a) pessoa jurídica**, para apoio às atividades do projeto Governança Socioambiental no Município de Tapauá, assim como apoio às atividades da Iniciativa Estratégica Governança Territorial, desenvolvendo atividades conforme descrito abaixo:

2. Objetivo:

- a. Apoiar a organização de expedições ao Município de Tapauá;
- b. Apoiar as atividades realizadas em campo;
- c. Realizar oficinas participativas em Áreas Protegidas do município de Tapauá;
- d. Apoiar as atividades relacionadas ao fortalecimento de organizações sociais;
- e. Realizar entrevistas com atores chave;
- f. Organizar e sistematizar informações obtidas a partir das oficinas participativas e das entrevistas;
- g. Apoiar na redação de relatórios e demais produtos gerados a partir das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;
- h. Apoiar as atividades realizadas pela Iniciativa Estratégica Governança Territorial.

3. Perfil do consultor (a):

- a. Consultor (a) Pessoa Jurídica, com formação nas áreas: ciências biológicas, ciências da terra, humanas e afins.

- b. Possuir no mínimo 02 anos de experiência profissional com atuação em Áreas Protegidas e organizações sociais;
- c. Possuir experiência com metodologias participativas;
- d. Possuir experiência com apoio e fortalecimento de cadeias de valor;
- e. Possuir experiência em trabalhos na região amazônica;
- f. Possuir disponibilidade para viagens;
- g. Ser proativo, comunicativo e colaborar quando for necessário, no âmbito de suas atividades.

4. Período de Vigência:

Data de assinatura do contrato, até 31 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado.

5. Sobre o processo

Os interessados, deverão encaminhar currículo e carta de intenções, para o e-mail curriculo@idesam.org, com o assunto “**Consultoria Pessoa Jurídica - Governança Tapauá**”, indicando proposta de valor, e disponibilidade para início das atividades.

Na carta de intenções, recomenda-se apresentar de forma sucinta e clara: i) área de formação e descrição do tempo (em anos) de atividade profissional e do tempo atuando em temas relacionados à área da vaga; ii) resumo das principais atividades desenvolvidas referente à área da vaga; iii) resumo do que conhece do IDESAM, e o que se vê contribuindo para que se atinja a missão do Instituto; iv) contatos de referência para consulta (se necessário). Os candidatos pré-selecionados serão convocados para entrevista.

As propostas deverão ser enviadas **até 01 de abril de 2023**.

Para maiores informações e detalhes sobre este TDR, contatar pelos e-mails: fernanda.meirelles@idesam.org paula.guarido@idesam.org

6. Prazos do TDR

Divulgação do TDR: 23 de abril de 2023.

Recebimento das propostas: a partir da data de divulgação do TDR, até 01 de abril de 2023, podendo ser prorrogado.

Escolha da empresa selecionada: até 06 de abril de 2023.

Reunião de alinhamento das atividades com a empresa selecionada: 07 de abril de 2023.

Contratualização e início das atividades: 10 de abril de 2023.

7. Diversidade e inclusão social

O IDESAM, tem compromisso com a inclusão social e diversidade em nossa organização, reforçado em nosso **Programa de Integridade e Código de Ética e Conduta** (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>), e

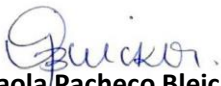
isso se reflete nos processos de recrutamento e seleção e tomada de preços. Nesse sentido, assumimos responsabilidades no que diz respeito à luta antirracista, à promoção da equidade de gênero, inclusão de pessoas LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência (PcD) e às demais interseccionalidades a que uma instituição de fato diversa e inclusiva deve se atentar.

Desse modo, o Idesam encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços.

8. Direitos Autorias e confidencialidade

O (A) contratado (a) se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem, informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da contratante ou de seus parceiros.

Manaus, 23 de março de 2023.


Paola Pacheco Bleicker
Diretora Executiva - IDESAM
CNPJ: 07.339.438/0001-48